



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4241, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0017165-88.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 171(0419777), de 13 de dezembro de 2023,
da MM. Juíza Federal removida para a 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (dot0453992), de 08 de janeiro de
2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc.10454485 e 10460075);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc.10454485 e 10460075);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10422031);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora TATHIANA DE SOUZA ASSUMPÇÃO DI
LUNA, RF 6149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de
Oficial de Gabinete (FC-6) da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, e alterar a
sua lotação para a 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, ambas a partir de 08/01/2024, e
designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) da 9ª Vara Federal
Criminal;

II - DISPENSAR a servidora CLARISSA CASTELLO NOVO PAIS, R
8172, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete
(FC-6) da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 08/01/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/01/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10454560** e o código CRC **89C6FFBC**.